

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Curso: AÇÕES CASSATÓRIAS	
Unidade Demandante: EJE-RN	
Integrante Demandante: Solon Rodrigues de Almeida Netto	
Chefe da Unidade Demandante: Juíza Ticiana Delgado Nobre.	
Necessidade/Demandada: Evento previsto no PACD.	
Unidade Técnica: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE. Integrante Técnico: Primo Vaz da Costa Filho	
Indicação do melhor período para execução do serviço: 1º, 3 e 6 de junho de 2022.	
Dotação Orçamentária (X) Orçamento de Capacitação de Recursos Humanos - EJE	Objeto trata-se de: (X) Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscientos reais)	

Justificativa da necessidade da contratação (item de grande importância para subsidiar a decisão da Administração, necessário um bom embasamento)	
<p>A contratação desta demanda foi sugerida pela EJE, aprovada no PACD 2022, e decorre da necessidade de desenvolver, dinâmica e constantemente, os conhecimentos e habilidades voltadas para o processamento e julgamento das ações judiciais que implicam o mandato, e que portanto avaliam a possível prática de ilícitos eleitorais, vez que se trata de ação cujo trâmite e instrução reclamam conhecimentos adequados a cada caso, a fim de que se tenha o mais íntegro tratamento e sobretudo desfecho, em respeito aos padrões normativos e jurisprudenciais, garantindo-se assim a integridade da atuação da Justiça Eleitoral em competência judicial de singular importância, não apenas para os resultados institucionais ou imagem do TRE-RN, mas com repercussão direta na sociedade, porquanto a simples cassação de mandato, especialmente dos cargos executivos, de logo é capaz de revelar a público o reconhecimento da prática de condutas ilícitas e repercute, ao fim, na execução das políticas públicas para toda sociedade. Assim, é de ampla sabença a célere dinâmica normativa e de entendimentos dos Tribunais Eleitorais o que, por si só, revela-se como necessária a constante atualização do corpo funcional que lida com a matéria de cassação de mandato, em virtude dos inúmeros instrumentos previstos nas normas que regulam a matéria e suas respectivas peculiaridades.</p>	
Objetivos Estratégico	
S4 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PI.1 Fortalecer o acesso à Justiça – Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

Metas do Planejamento Estratégico

O atendimento da demanda contribuirá, de forma direta ou indireta, para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN) 2021-2026, estabelecidas por meio dos indicadores a seguir relacionados:

S4.3: Fortalecer o combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

PI1.1: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Natal, 17 de março de 2022.

Primo Vaz da Costa Filho
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

Solon Rodrigues de Almeida Netto
Chefe de Gabinete de Gestão e Planejamento
EJE/RN